



FORTALEZA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS
LICITAÇÕES DE FORTALEZA

DESPACHO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimentos, referente ao Pregão Eletrônico nº 90074/2025.

EMPRESA: PLM AUDITORIA S/S

PERGUNTA: Tendo em vista a ausência de tal previsão, questiona-se há a possibilidade de apresentação de atestados de qualificação técnica de empresa do mesmo grupo econômico?

RESPOSTA: De acordo com o órgão de origem do processo, tal prática não é permitida.

“A qualificação técnica tem por objetivo comprovar a capacidade técnico-operacional da própria empresa licitante para a execução do objeto contratual. Conforme as normas de licitações e contratos, a comprovação da qualificação técnica deve ser feita por meio de atestados em nome da licitante, salvo disposição expressa em contrário no edital. Uma vez que o edital em questão, **PE 90074-2025-CGM**, não contempla a possibilidade de apresentação de atestados de empresas do mesmo grupo econômico, a comprovação deve se dar exclusivamente pela experiência da empresa participante”.

(Assinado digitalmente)

JOÃO PAIVA MATOS PIMENTEL

Agente de Contratação Secretaria Municipal das Licitações de Fortaleza – SELIFOR

SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DE FORTALEZA

Avenida Heráclito Graça, nº 750 • Centro • CEP 60.140-060 • Fortaleza, Ceará, Brasil
(85) 2028-0462 • e-mail: licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número DXLMVFU2

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4473904 e código DXLMVFU2

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR: